

# B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 012 - Distribuição gratuita - 25 de maio de 2005

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Luiz Carlos Fialho de Souza**

Controlador-Geral

**Antonio Paulino de Alencar**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sírio**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Mário Márcio da Costa Lemos**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Arthur Otávio Jordão Scapim Costa**

Secretário de Habitação

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **01, 02 e 03/06/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

## CONCURSO DE 2003

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTINENTE

#### PROFESSOR MG-2 - HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
10º	01301845	JULIO CESAR SALLES BOAVENTURA
11º	00862746	ELVIO M. DE S. PINTO
12º	01867911	CARLOS EDUARDO SICSÚ GRILLO
13º	001362399	CARLOS JOSÉ DE SERPA VELLOSO

#### PROFESSOR MG-2 – INGLÊS – ILHA GRANDE

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
4º	002263432	LIZE SILVEIRA REGO

#### PROFESSOR MG-2 – PORTUGUÊS - ILHA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
7º	000982059	LUCIANO MONTEIRO DE ARAUJO

#### PROFESSOR MG-2 – CIÊNCIAS - CONTINENTE

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
13º	001017292	LEONARDO GOULART MESSINGER
14º	002545330	SANDRO ARAUJO DA SILVA

#### PROFESSOR MG-2 CIENCIAS - ILHA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
4º	002082721	MARCO AURELIO S. PINHEIRO

#### PROFESSOR MG-2 – EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	002090336	WILLIAMS DA SILVA PERINA

## CONCURSO DE 2004 ZELADOR - CONTINENTE

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
46	009523707	MANOEL JOSE DO N ALFREDO
47	009828737	DANIELLE LUCAS COSTA
48	000001244	MARCELO QUINTINO P DOS ANJOS
49	009603816	ALAN HENRIQUE DA SILVA
50	009437037	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
51	009693114	ELIAS JOSE DA SILVA
52	009622870	LEANDRO SERGIO BRAZ TORRES
53	009628800	GILSON PEREIRA
54	009578102	JEFFERSON JANADABE DA SILVA
55	009817964	ALMIR PINHEIRO
56	009634100	JULIO CESAR DIAS
57	009452931	JOAQUIM M RODRIGUES OLIVEIRA
58	009928367	ELIEL REIS CASTILHO
59	009447504	MARCILIO MOURA DAS NEVES
60	009434526	PAULO CESAR DE SOUZA
61	009874097	SONIA MARIA DE M VERAS
62	009445560	NUBIA CECILIA C TEIXEIRA
63	009506020	VANUSA P DE JESUS COELHO
64	009655700	NATANAEL DOS SANTOS
65	009574964	SAMUEL DE ASSIS SIMAO
66	009649131	GENILSON DOS REMEDIOS

## AUXILIAR DE ZELADORIA - CONTINENTE

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
69	009548025	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
70	009572597	ADRIANA LUCAS BENTO DA SILVA
71	009410856	MARTA MARIA DIVINO NEVES
72	009831100	ELIANE BRIGIDA A DE MELO
73	000013765	NILMA MARQUES RIBEIRO
74	009944567	GEOVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
75	009641076	ROSANE CONCEICAO SANTOS
76	009671498	ELEINE DA SILVA FERNANDES
77	009827846	CLEOCI ALESSANDRA C DOS SANTOS
78	009805362	ELISANGELA DE S F MORAES
79	009494006	ADOLFO MACEDO ROSA
80	009895418	IDALINA DE JESUS SOUSA
81	009934847	MARIA DA GLORIA M MAIA
82	009688625	ROSIETE DOS SANTOS SILVA
83	000020702	GISELE VIEIRA DA SILVA
84	009621636	MARIA DAS GRACAS S DO CARMO
85	009425616	ALDA MARIA DOS SANTOS
86	009613455	ROSEMARY N V CAMILO
87	009896066	DARLENE DOS REIS
88	009555900	DIRENE BERNARDO SILVA
89	009433988	PRISCILA DA SILVEIRA ALMEIDA
90	009473696	ELIZABETH F RIBEIRO FERREIRA
91	009579680	NILCEIA ROSA DE SOUSA
92	009865349	RENATA ALVES DE SOUZA
93	009880577	GABRIEL ARCANJO DE CARVALHO
94	009484469	DILENE DA ROCHA DE AZEVEDO
95	009674241	JOANA DARQUE ANDRADE GOMES
96	009518541	MARIA ANA CESARIO PIMENTA
97	000024295	CELI MENDES LOPES DA SILVA
98	009428801	ISRAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
99	009546839	MARIA HELENA V CORREA SANTOS
100	009873600	CLEUSA MARIA DA SILVA
101	009591460	TERESINHA SOARES DOS SANTOS
102	009502467	CATIA CILENE DIAS AFONSO
103	009404619	MARIA DE FATIMA D N DE MELLO
104	009608702	ANGELA LEILA CARVALHO
105	009406409	IRENE MARIA MARQUES
106	009637044	MARLY DA SILVA
107	009477179	NEIDE MARIA MORAIS FERREIRA
108	009423400	MARLUCE GOMES DO NASCIMENTO CARMO
109	009428399	FABIANA NOVAES DA SILVA
110	000001325	CRISTIANA LARA RAMOS
111	009673199	VERA LUCIA SILVA DE SOUZA
112	009897380	MARILZA DA SILVA CONCEICAO
113	009954791	NELI FIGUEIREDO DA SILVA
114	009492488	MARIA DA PIEDADE VARGAS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2005.

**FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

## AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **desistentes** do Concurso Público Municipal, para preenchimento de vagas nos cargos de:

CARGO	CLAS	NOME
PROFESSOR MAG - HISTORIA - CONTINENTE	7ª	ALEXANDRE OLIVEIRA OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	2ª	JANA CRISTINA DOMINGOS DA SILVA
PROFESSOR MAG - CONTINENTE	7ª	JANAINA LORENTE SANCHEZ
MEDICO - ODONTOLOGIA	6ª	RICARDO SLOZOSKI FILHO

Homologado através do decreto nº 2897 de 05 de Janeiro de 2004, publicado

no Jornal Esporte Total e Notícias, na edição 411, do dia 14 de Janeiro de 2004.

Angra dos Reis, 17 de Maio de 2005.

**FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 260/CP/05

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

## RESOLVE

**Instaurar** Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MMº nº 313/SAD.SSRH/05, tipificada no art. 115, inciso I, IV, X e XI (Lei 412/95), por improbidade Administrativa e outras infrações, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários .

Angra dos Reis, 06 de Maio de 2005.

**Elmir de Oliveira Lemos Júnior**  
Presidente da CPP

**Mariene Florentino da Silva**  
1ª Secretária

**Gláucia da Silva Cunha**  
2ª Secretária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
LEI Nº 8666/93

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e LUCIMAR MARIA RODRIGUES CÂMARA.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:-** 005/2005/FuSAR.

**OBJETO:-** Locação do imóvel situado a Rua Dolor Barreto nº 21, "A", lote 18, quadra 26, Parque Mambucaba – Angra dos Reis – RJ

**PRAZO:-** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com o valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** PT: 24.01.10.301.163.2233.16, ED: 339036 da Nota de Empenho nº 000591, de 01 de março de 2005, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:-** Autorizado pelo Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**DATA DA ASSINATURA:-** 01/03/2005.

Angra dos Reis, 01 de março de 2005.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
LEI Nº 8666/93

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e RICARDO COUTINHO.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:-** 006/2005/FuSAR.

**OBJETO:-** Locação do imóvel situado a Rua Trinta e Oito, Lote 30, Quadra 38, Parque Mambucaba – Angra dos Reis – RJ

**PRAZO:-** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com o valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** PT: 24.01.10.301.163.2233.16, ED: 339036 da Nota de Empenho nº 000590, de 01 de março de 2005, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:**- Autorizado pelo Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**DATA DA ASSINATURA:**- 01/03/2005.

Angra dos Reis, 01 de março de 2005.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL LEI N° 8666/93

**PARTES:**- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CEL- CONI ENGENHARIA LTDA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°:**- 011/2005/FUSAR.

**OBJETO:**- Execução de serviços de Engenharia concernentes à reforma do prédio sito à Rua Almirante Brasil, n° 49, Balneário, Angra dos Reis, RJ (Farmácia Central da PMAR e Sede da Contratante).

**PRAZO:**- 90 (noventa) dias.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 146.604,27 (Cento e quarenta e seis mil seiscientos e quatro reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** PT: 24.01.10.301.148.1016; ED: 449051 da Nota de Empenho n° 000643, de 01/04/05, no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:**- Autorizado pelo Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**DATA DA ASSINATURA:**- 02/04/05.

Angra dos Reis, 02 de abril de 2005.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

### ERRATA

No **Extrato** do Contrato de Fornecimento de Refeições n° 001/2005, firmado com Irmandade da Santa Misericórdia de Angra Dos Reis, publicado no Jornal Esporte Total e Notícias, do dia 23/02/2005 a 1°/03/2005, Edição n° 472 onde se lê: "PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS". Leia-se: "PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS".

Angra dos Reis, 03 de maio de 2005.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **01, 02 e 03/06/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, n° 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
Auxiliar de Recreação		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
17	001091000	IRANEIDE FRANCISCO DOS SANTOS
18	002957795	NADIA C L S DE FREITAS
19	001927400	THAÍS CRISTINA B BARBOSA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 19 de Maio de 2005.

**FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal  
**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO N° 001/05/SEC

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS PARA O FAVORECIMENTO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DA SEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o parágrafo 1°, artigo 58 do Capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9394/96;

**CONSIDERANDO** o artigo 3° e o artigo 5° da Resolução do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica n° 2, de 11 de setembro de 2001.

**CONSIDERANDO** dados de repetência e renitência nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis e o compromisso do Governo Municipal com as políticas públicas de erradicação do analfabetismo e do fracasso escolar

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Instituir em Escolas Municipais Salas de Recursos para alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, de acordo com a demanda apresentada e a determinação da SEC (Gerência de Educação Especial)

**Art. 2°** - São procedimentos de competência da UE para identificação de alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais para o possível ingresso na sala de Recursos:

**I** - Observação das características afetivas, sociais, cognitivas e psicomotoras que interferem na aprendizagem e desenvolvimento do aluno;

**II** - Registro e devolução à Secretaria Municipal de Educação e Ciência / Gerência de Educação Especial da documentação solicitada (ANEXO I)

**Art. 3°** - São procedimentos de competência da SEC/GEE para o ingresso dos alunos identificados pela UE, nas Salas de Recursos:

**I** - Análise da documentação recebida;

**II** - Avaliação Psicopedagógica realizada pela SEC/GEE;

**III** - Reunião com equipe técnico-pedagógica quando se fizer necessário.

**Art. 4°** - O aluno indicado para enturmação na Sala de Recursos deverá estar matriculado regularmente na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis e:

**I** - Ter realizado os procedimentos descritos nos artigos 2° e 3°;

**II** - Ser considerado Portador de Necessidade Educacional Especial.

**§ 1°** - O portador de necessidade educacional especial que apresenta graves comprometimentos no desenvolvimento poderá iniciar a sua vida escolar frequentando apenas a sala de recursos tendo por objetivo a posterior inclusão.

**Art. 5°** - Caso o número de alunos pnee (portador de necessidades educacionais especiais) identificado seja superior à oferta de vagas nas Salas de Recursos, a SEC/GEE, obedecerá aos seguintes critérios para enturmação:

**I** - Maior Grau de comprometimento no desenvolvimento do aluno;

**II** - Idade cronológica;

**III** - Número de anos frequentando a mesma série;

**§ 1°** - Os alunos não enturmados em um primeiro momento, o farão tão logo surja a possibilidade.

**Art. 6°** - São critérios para permanência e terminalidade do aluno nas salas de Recursos:

**I** - Frequência mínima mensal de 75%, com análise das justificativas para as ausências.

**II** - A Conclusão das atividades nas Salas de Recursos dar-se-á quando a avaliação psicopedagógica indicar o alcance dos objetivos, e/ou realização das possíveis medidas psicopedagógicas institucionais para o caso.

**§ 1°** - Assinatura do termo de compromisso pelo responsável abdicando da oferta de trabalho oferecido, em caso de discordância da família em relação à frequência do aluno na sala de recursos.

**Art. 7°** - Cabe a Unidade Escolar estar ciente do processo de desenvolvimento do aluno que frequenta a sala de recursos mediante o preenchimento da ficha de acompanhamento (anexo II)

**§ 1°** O professor / Regente das Salas de Recursos estará em permanente formação pela SEC/GEE para aprimoramento da qualidade do trabalho realizado.

**Art. 8°** - Ao ser observada alguma circunstância que ultrapasse as instâncias pedagógicas, buscar-se-á o apoio específico dos órgãos da Saúde, Assistência Social e Ministério Público;

**Art. 9°** - Casos omissos serão resolvidos pela SEC/GEE;

**Art. 10°** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2005.

**Stella Magaly Salomão Corrêa**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação



Estado do Rio de Janeiro  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação  
 Gerência de Educação Especial

## Anexo I

### Encaminhamento para Gerência de Educação Especial

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ ( ) Série: \_\_\_\_\_

1. Há quanto tempo o(a) aluno(a) está matriculado na UE? \_\_\_\_\_

2. Há quanto tempo o (a) professor(a) atua com o aluno? \_\_\_\_\_

3. Qual o problema observado? \_\_\_\_\_

4. Há quanto tempo a escola tem observado o aparecimento do problema no aluno? \_\_\_\_\_

5. Com que frequência o problema está acontecendo? \_\_\_\_\_

6. Já foi realizado com o aluno algum encaminhamento/tratamento clínico? Quais? \_\_\_\_\_

7. Consta na documentação algum parecer ou laudo médico? \_\_\_\_\_

8. Que ações já foram realizadas pela escola em relação ao problema apresentado? \_\_\_\_\_

9. Como o(a) professor(a) e a equipe da escola poderiam classificar o problema do aluno?

Dificuldades de aprendizagem. Justifique \_\_\_\_\_

Distúrbios de aprendizagem. Justifique \_\_\_\_\_

Distúrbios de conduta. Justifique \_\_\_\_\_

Necessidades educacionais especiais. Justifique \_\_\_\_\_

Outros. Justifique \_\_\_\_\_

Outras observações \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Professor(a)

\_\_\_\_\_  
 Especialista em Educação

\_\_\_\_\_  
 Diretora

Angra dos Reis, de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

**Anexar:**

- ✓ **Relatório de acompanhamento da Unidade Escolar e/ou Saúde;**
- ✓ **Histórico familiar por escrito;**
- ✓ **Três produções escritas gráficas do(a) aluno(a);**
- ✓ **Laudo ou parecer médico, com cópia de audiometria, se houver.**

**Anexo II**

**Acompanhamento do aluno PNEE**

**Escola:** \_\_\_\_\_

**Sala de Recursos:** \_\_\_\_\_

**Aluno(a)** \_\_\_\_\_ **Data de**

**Nascimento:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **Ano (série):** \_\_\_\_\_ **Ano: 2005**

**Professora da Escola Regular:** \_\_\_\_\_

1- Descreva as diferentes relações estabelecidas, após o ingresso do aluno na Sala de Recursos:

a) aluno ↔ escola

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

b) aluno ↔ professor

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

c) aluno ↔ aluno

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

d) aluno ↔ aprendizagem

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

2- O que pode ser destacado sobre a vida escolar do aluno, como ponto significativo para a compreensão do seu processo ensino-aprendizagem? (algum fato marcante, inesperado...)

---

---

---

---

---

3- Considerando as adaptações curriculares de pequeno porte – objetivos, atividades/estratégias, conteúdos e avaliação – que caminhos a UE tem buscado a fim de atender as necessidades do aluno PNEE, numa perspectiva inclusiva?

---

---

---

---

---

4- Acreditando que a troca de saberes e experiências é fundamental para o crescimento do educador, que ações da prática docente podem ser relatados?

---

---

---

---

---

5- O motivo do encaminhamento para a Sala de Recursos (queixa principal) se mantêm? Que dificuldades persistem e que avanços são percebidos?

---

---

---

---

---

6- Outros comentários sobre:

- o aluno:

---

---

---

---

---

- a Sala de Recursos

---

---

---

---

---

**Obs.: encaminhar em anexo produções gráficas realizadas pelo(a) aluno(a).**

---

Professor

---

Especialista em Educação

---

Diretor

**PORTARIA Nº 913/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 040/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 12 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MILENA SOARES LIMA, para o Cargo em Comissão de Analista de Contratos, do Departamento de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 12 de maio de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**BENTO JOSÉ POUSA COSTA**  
*Secretário Municipal de Integração Governamental*

**PORTARIA Nº 914/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 236/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de maio de 2005

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE MELO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 10 de maio de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 915/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 236/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de maio de 2005

**RESOLVE:**

**NOMEAR** REGINA MAURA ROSÁRIO RAMOS BITTENCOURT, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 10 de maio de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 916/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 121/2005/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 12 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LENI CORRÊA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio Imobiliário, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
*Procurador-Geral do Município*

**PORTARIA Nº 917/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 121/2005/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 12 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUPÉRCIA SMITH, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Controle e Documentação, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
*Procurador-Geral do Município*

**PORTARIA Nº 918/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 127/2005/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 17 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RENATA PORTUGAL ROSA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno e Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2005, durante as férias do titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
*Procurador-Geral do Município*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2005/SO**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de cumprir determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A cada alteração contratual, seja por prorrogação de prazos, acréscimos e/ou supressões de serviços com ou sem alterações financeiras, o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO da obra ou serviço DEVERÁ ser atualizado e anexado ao processo administrativo correspondente.

Art. 2º. As MEDIÇÕES de serviços executados deverão obedecer ao cronograma físico-financeiro da obra ou serviço. Qualquer alteração nas

medições previstas no cronograma físico-financeiro DEVERÁ ser justificado através de relatório explicitando os motivos que levaram a tal alteração, assim como deverá ser anexado novo cronograma físico-financeiro contemplando a alteração.

Nas medições toda a documentação pertinente deverá ser vistoriada pelo fiscal, independente se o documento tiver sido ou não emitido pelo município. Parágrafo único. A não observação do disposto na presente resolução implicará na assumpção de RESPONSABILIDADE E PENALIDADES previstas em Lei, pelo servidor que lhe der causa.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2005.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras

**RESOLUÇÃO Nº 002/2005/SO**

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequar o procedimento administrativo no que diz respeito às penalidades (advertência/multa), em casos de obras e serviços de engenharia e em conformidade com a Lei 8666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído o procedimento administrativa para formalização de aplicação de penalidades (advertência/multa) em casos de obras e serviços de engenharia em conformidade com a Lei 8666/93, conforme quadro constante da presente Resolução.

<b>1º ADVERTÊNCIA À EMPRESA – ATRAVÉS DE OFÍCIO</b>		
<p>→ Atentando para a comprovação do recebimento do ofício por parte da empresa. Ofício: → Justificativa da advertência; → Assinatura do Fiscal / Gerente / S. Obras; Defesa: → Prazo de 05 dias para a empresa apresentar defesa; → A defesa tem de ser através de processo aberto no protocolo.</p>		
<b>NÃO APRESENTA DEFESA</b>	<b>APRESENTA DEFESA</b>	
<p>→ Ofício à empresa informando que será multada, tendo como motivos o da advertência e por não apresentar defesa. → Atentando para a comprovação do recebimento do ofício por parte da empresa. → Juntar: Ofício de advertência; Ofício de comunicação de multa; dital e contrato (se houver). → Encaminhar para GEA.O. → GEA.O. para Procuradoria Geral. → Procuradoria Geral para a Secretaria de Fazenda.</p>	<p>→ Receber o processo. → Anexar o ofício de advertência e cópia do edital e contrato (se houver). → Fiscal se manifesta a respeito da defesa. → Envia processo ao S. Obras para diretrizes.</p>	
	<b>ISENTA</b>	<b>MULTA</b>
	<p>→ O S. Obras despacha e envia ao fiscal para ciência. → O fiscal envia para o protocolo para ciência da empresa. → O processo será arquivado.</p>	<p>→ O S. Obras despacha para o fiscal para ciência (tirar cópia). → Fiscal envia para GEA.O. → GEA.O para parecer da Procuradoria Geral. → A P.G. encaminha à S.F. para cobrança.</p>

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2004.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras

**RESOLUÇÃO Nº 003/2005/SO**

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A partir da presente data, as Ordens de Serviços e Termos de Recebimento serão assinadas pelo servidor responsável pela fiscalização da obra, pelo Subsecretário competente e, no caso de obras objeto de processo licitatório, pela competente Comissão de Recebimento de Obras, somente no Termo de Recebimento.

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2005.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2004.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, com início em 15/04/05 e término em 13/06/2005.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0238/2005/GMA.SOP de 30/03/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2005.

Angra dos Reis, 14 de abril de 2004.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/04.**

**OBJETO:** Acréscimo serviços na ordem de 49,57% (quarenta e nove vírgula cinquenta e sete por cento).

**VALOR:** R\$ 85.191,57 (oitenta e cinco mil cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, Sr. João Domingos Rosa Machado, no Memorando nº 228/2005/SO, de 25/03/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2005.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - Município de Angra dos Reis e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2005.**

**OBJETO:** - execução de obra de Pavimentação e Drenagem nas Ruas Duas Pátrias, Alvorada do Sapê, Rua das Acácias – Nova Angra, Rua Ilha da Madeira, Rua Ilha das Botinas, Rua Ilha das Flechas, Rua Ilha da Samambaia e Rua Ilha do Arroz (parte de cima) – Praia da Ribeira, Rua Guilhermina – Campo Belo, Rua Campo Belo –Areal, Rua São Tiago e Bela Vista – Japuiba, Angra dos Reis / RJ.

**VALOR:** - R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:**- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

**PRAZO:**- O prazo para a execução e entrega da obra é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO:**- PT. nº 20.07.15.451.120.1027.4; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 003374, de 26/04/2005, no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:**- Autorizado pelo Sr Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Memorando nº 0134/2005/SO, de 01/03/2005 e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 008/2005/SIG.GLC, de 08/04/2005, constantes do Processo Administrativo nº 005.010727/2005, de 08/03/2005.

**DATA DA ASSINATURA:**- 26/04/2005.

Angra dos Reis, 26 de abril de 2005.

**Francisco Lucas de Almeida Neto**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRA DOS REIS ESPORTE CLUBE.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2005.**

**OBJETO:-** Autorização de uso do Estádio Municipal Almirante Jair Toscano de Brito, destinado a realização de partidas de futebol do Campeonato da Segundo Divisão Estadual.

**PRAZO:-** Início 09/04/2005 e término em 09/08/2005.

**AUTORIZAÇÃO:-** Autorizado pelo Sr. Prefeito.

**DATA DA ASSINATURA:-** 08 de abril de 2005.

Angra dos Reis, 08 de abril de 2002.

**Francisco Lucas de Almeida Neto**  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
LEI Nº 8666/93**

**CONVENIENTES:** – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES.

**OBJETO:** – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, em Programas Culturais, cursos, congressos, conferências, simpósios e saraus litero-artísticos e prestação de apoio ao desenvolvimento das artes e das letras no Município de Angra dos Reis, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 005.011460/2005.

**VIGÊNCIA:** – O presente Convênio entrará em vigor em **01 de abril de 2005**, com término em **30 de dezembro de 2005**.

**VALOR:** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO:** – Programa de Trabalho nº 20.11.13.392.132.2132, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 02203, de 04 de janeiro de 2005.

**DATA DA ASSINATURA:** – 01/04/2005.

Angra dos Reis, 01 de Abril de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

**Termo de Rerratificação nº 001/2005 ao Termo Aditivo nº 002/2005 ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 089/2003.**

**OBJETO:** Rerratificação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 002/2005 ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 089/2003.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através da Comunicação Interna nº 01034 de 27/04/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2005.

Angra dos Reis, 02 de Maio de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
LEI N° 8666/93**

**PARTES:-** Município de Angra dos Reis e Posto São José Ltda.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N° 004/2005.**

**OBJETO:-** Rescisão Amigável ao Contrato de Fornecimento de Combustível n° 007/2005.

**AUTORIZAÇÃO:-** Solicitado no Memorando n° 047/2005/SAD.GTI, de 02/05/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:-** 03/05/2005.

*Angra dos Reis, 03 de Maio de 2005.*

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES:-** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 009/2005.**

**OBJETO:-** Fornecimento, pela CONTRATADA, de combustível terrestre (gasolina comum e diesel) para viaturas da Administração Pública do Município de Angra dos Reis.

**VALOR:-** R\$ 1.246.812,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e doze reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança do fornecimento realizado no período de adimplemento, desde que não contenha erros.

**PRAZO:-** O presente Contrato terá o prazo de duração de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO:-** PT n° 20.05.04.122.101.2022, ED. 339030, da Nota de Empenho n° 003424/2005, de 28/04/2005, no valor de R\$ 831.208,00 (oitocentos e trinta e um mil duzentos e oito reais) correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:-** Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no memorando n° 206/GTR.A/2004 de 15/12/2004, e homologado pelo mesmo em 25/04/2005 no Termo Adjudicatório da Concorrência n° 001/2005/SIG.GLC, de 25/04/2005, constantes do processo administrativo n° 008940/2004, de 16/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:-** 04/05/2005.

*Angra dos Reis, 04 de Maio de 2005.*

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NOVAES DA CRUZ.**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 003/2005.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso, em caráter precário, de vários bens móveis, tais como dois módulos de cultivo, sendo cada módulo constituído de um espinhel perfazendo um total de 50 bombonas de 40 litros, 220 metros de cabo de ¾, 150 metros de cabo de ½ e quatro poitas, sendo os referidos módulos de cultivo localizados nas coordenadas 23° 01' 49,5" S 44° 26' 51,0" W, Ilha Comprida, nesta cidade.

**PRAZO:** Indeterminado.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo memorando n° 133/2004/SL de 10/09/2004, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2005.

*Angra dos Reis, 12 de Abril de 2005.*

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALEXANDRE DUTRA BERTOLDO.**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 004/2005.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso, em caráter precário, de vários bens móveis, tais como dois módulos de cultivo, sendo cada módulo constituído de um espinhel perfazendo um total de 50 bombonas de 40 litros, 220 metros de cabo de ¾, 150 metros de cabo de ½ e quatro poitas, sendo os referidos módulos de cultivo localizados nas coordenadas 23° 05' 59,9" S 44° 15' 05,7" W, Enseada de Bananal, Ilha Grande, nesta cidade.

**PRAZO:** Indeterminado.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo memorando n° 133/2004/SL de 10/09/2004, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2005.

*Angra dos Reis, 12 de Abril de 2005.*

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE LUIS RODRIGUES DE AZEVEDO.**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 005/2005.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso, em caráter precário, de vários bens móveis, tais como dois módulos de cultivo, sendo cada módulo constituído de um espinhel perfazendo um total de 50 bombonas de 40 litros, 220 metros de cabo de ¾, 150 metros de cabo de ½ e quatro poitas, sendo os referidos módulos de cultivo localizados nas coordenadas 23° 03' 05,0" S 44° 14' 40,1" W, Ponta Leste, nesta cidade.

**PRAZO:** Indeterminado.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo memorando n° 133/2004/SL de 10/09/2004, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2005.

*Angra dos Reis, 12 de Abril de 2005.*

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RENATO BARROSO MOREIRA.**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 006/2005.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso, em caráter precário, de vários bens móveis, tais como dois módulos de cultivo, sendo cada módulo constituído de um espinhel perfazendo um total de 50 bombonas de 40 litros, 220 metros de cabo de ¾, 150 metros de cabo de ½ e quatro poitas, sendo os referidos módulos de cultivo localizados nas coordenadas 23° 01' 34,7" S 44° 14' 13,9" W, Praia da Biscacia, nesta cidade.

**PRAZO:** Indeterminado.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo memorando n° 133/2004/SL de 10/09/2004, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2005.

*Angra dos Reis, 12 de Abril de 2005.*

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CÉLIO DOS ANJOS.**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 007/2005.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso, em caráter precário, de vários bens móveis, tais como dois módulos de cultivo, sendo cada módulo constituído de um espinhel perfazendo um total de 50 bombonas de 40 litros, 220 metros de cabo de ¾, 150 metros de cabo de ½ e quatro poitas, sendo os referidos módulos de cultivo localizados nas coordenadas 23° 09' 44,3" S 44° 21' 29,5" W, Saco dos Micos, Ilha Grande, nesta cidade.

**PRAZO:** Indeterminado.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo memorando n° 133/2004/SL de 10/09/2004, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2005.

Angra dos Reis, 12 de Abril de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**D E C R E T O      Nº 3.919,**  
**DE 04 DE JANEIRO DE 2005**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º a 8º, da Lei Municipal nº 1.495, de 31 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.088.810,00 (dezessete milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**JOÃO MASSAD NETO**  
Chefe de Gabinete  
**BENTO JOSÉ POUSA COSTA**  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**

Controlador-Geral do Município

**JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM**

Secretário Municipal de Fazenda

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**

Secretário Municipal de Administração

**MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**

Procurador-Geral do Município

**MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Urbano

**HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS**

Secretário Municipal de Pesca

**JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO**

Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Fonte 2472.99.05.00 – SEIG – Secretaria do Estado de Integração Governamental				
20.07.15.451.120.1401	449051	51	3.777.314,00	3.777.314,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3.777.314,00</b>	<b>3.777.314,00</b>

**Legenda:**

**Descrição da Fonte:** 51 = SEIG – Secretaria do Estado de Integração

Código	Natureza da Despesa	Fonte	VALORES em R\$ Anulação	VALORES em R\$ Suplementação
20.01.04.122.101.2013	339030	0	4.710,00	
20.01.04.122.101.2013	339036	0		14.000,00
20.01.04.122.101.2013	339036	0	10.440,00	
20.01.04.122.101.2013	339039	0	42.974,00	
20.01.04.122.101.2013	339035	0	13.310,00	
20.01.04.122.101.2013	339014	0	843,00	
20.01.04.122.101.2013	339033	0	45.697,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>117.974,00</b>	<b>14.000,00</b>
20.02.04.122.101.2037	339036	0	10.630,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>10.630,00</b>	-
20.04.04.122.101.2014	339039	0	46.346,00	
20.04.04.131.147.2042	339039	0	33.000,00	
20.04.04.126.101.2028	339039	0	100.000,00	
20.04.04.122.101.2252	339039	0	725,00	
20.04.04.122.101.2178	339035	0		50.000,00
20.04.04.122.101.2178	339036	0		50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>180.071,00</b>	<b>100.000,00</b>
20.05.04.122.101.2022	339030	0		293.000,00
20.05.04.122.101.2021	339039	0	100.000,00	
20.05.04.122.101.2023	339037	0	100.000,00	
20.05.04.122.101.2027	339036	0	300.000,00	
20.05.04.122.101.2021	319094	0		400.000,00
20.05.04.122.101.2130	449052	0	100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>	<b>693.000,00</b>

**ANEXO**

20.06.04.122.101.2046	339039	0	60.505,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>60.505,00</b>	-
20.07.15.452.144.2097	339039	4	1.727.000,00	
20.07.25.751.117.2168	339039	45	362.853,00	
20.07.27.812.121.1029	449051	0	664.648,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.754.501,00</b>	-
20.08.18.541.122.4077	339036	0	2.000,00	
20.08.18.541.122.2044	339039	0	1.000,00	
20.08.04.122.101.2040	339039	0	1.620,00	
20.08.04.125.120.2041	339039	0	8.331,00	
20.08.18.541.122.1005	339039	0	5.000,00	
20.08.18.541.122.4077	339039	0	1.000,00	
20.08.18.541.122.1625	339039	0	3.000,00	
20.08.18.541.122.1847	339039	0	5.000,00	
20.08.15.451.120.2247	339035	0	1.000,00	
20.08.15.451.120.2247	339039	0	1.000,00	
20.08.15.451.120.2247	339033	0	1.000,00	
20.08.15.451.120.2247	339035	0	1.000,00	
20.08.15.451.120.2247	339036	0	1.325,00	
20.08.15.451.120.2247	339033	0	1.000,00	
20.08.15.451.120.2248	339035	0	3.400,00	
20.08.15.451.120.1848	339036	0	2.000,00	
20.08.15.451.120.1848	339035	0	4.000,00	
20.08.15.451.120.1848	339039	0	7.509,00	
20.08.15.451.120.1849	339039	0	2.331,00	
20.08.15.451.120.1850	339036	0	2.000,00	
20.08.15.451.120.1850	339039	0	2.331,00	
20.08.15.451.120.1851	339039	0	2.000,00	
20.08.15.451.120.1852	339036	0	1.150,00	
20.08.15.451.120.1852	339039	0	3.000,00	
20.08.15.451.120.1853	339036	0	1.035,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>67.160,00</b>	-
20.09.12.361.135.4067	335039	0	126.000,00	
20.09.12.361.135.2059	339030	0	1.946.200,00	
20.09.12.361.135.2059	339030	5	325.000,00	
20.09.12.361.135.2061	339030	0		200.000,00
20.09.12.366.151.2158	339039	0	166.600,00	
20.09.12.361.135.4080	335039	0	120.000,00	
20.09.12.361.101.2052	319004	0	300.000,00	

20.09.12.361.101.2052	319094	0		300.000,00
20.09.12.365.143.2214	339030	5	12.000,00	
20.09.12.361.135.2059	339039	0		1.250.000,00
20.09.12.361.135.2059	339039	5		12.000,00
20.09.12.365.143.4067	335039	0		126.000,00
20.09.12.361.135.2059	339039	5	-	325.000,00
20.09.12.365.143.4080	335039	0		120.000,00
20.09.12.365.143.4037	335039	0		219.000,00
20.09.12.365.143.4039	335039	0		277.200,00
20.09.12.366.151.2158	319034	0		166.600,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.995.800,00</b>	<b>2.995.800,00</b>
20.11.13.392.132.2078	339039	0	134.943,00	
20.11.23.695.112.2102	339030	0	19.000,00	
20.11.27.812.121.4083	335039	0	80.000,00	
20.11.27.812.121.4099	335039	0	50.000,00	
20.11.27.812.121.4098	335039	0		130.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>283.943,00</b>	<b>130.000,00</b>
20.12.06.182.103.2136	339030	0	37.402,00	
20.12.06.182.103.2136	339039	0	38.788,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>76.190,00</b>	-
20.16.04.122.101.2179	339039	0	43.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>43.000,00</b>	-
20.17.04.122.101.2089	339039	0	2.500,00	
20.17.04.122.101.2089	339014	0		2.500,00
20.17.20.602.108.1425	339039	0	35.000,00	
20.17.20.602.108.2117	339030	0	5.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>42.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
20.99.28.843.000.2000	469071	0		5.138.390,00
20.99.99.999.000.9999	999999	0	2.204.269,00	
20.99.28.843.000.2000	469071	45		362.853,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.204.269,00</b>	<b>5.501.243,00</b>
24.01.10.301.163.2135	319034	0	200.000,00	
24.01.10.305.131.2251	319034	0	66.591,00	-
24.01.10.301.126.2114	335039	0	63.625,00	-
24.01.10.302.148.2115	335039	0	460.000,00	-
24.01.10.301.101.2164	339030	0	98.776,00	-
24.01.10.301.129.2086	339030	0	601.566,00	-
24.01.10.301.129.2088	339032	0	1.196.584,00	-
24.01.10.301.129.4086	339032	0	12.101,00	-
24.01.10.301.153.2084	339032	0	3.072,00	-
24.01.10.301.129.2086	339036	20	185,00	-
24.01.10.301.130.4069	339036	0	3.520,00	-
24.01.10.301.129.2086	339039	0	665.117,00	-
24.01.10.122.129.2164	339092	0	-	460.000,00
24.01.10.301.148.1016	449051	0	77.326,00	-
24.01.10.301.148.1016	449051	0		461.000,00
24.01.10.301.101.2164	449052	0	211.817,00	
24.01.10.301.129.2086	449052	0	10.000,00	
24.01.10.301.153.2083	449052	0	29.673,00	-
24.99.28.843.000.2000	469071	0	-	2.953.953,00
24.01.10.301.101.2164	339030	0	50.000,00	
24.01.10.301.129.2088	339091	0	30.000,00	
24.01.10.301.153.2083	339030	0	30.000,00	
24.01.10.301.101.2164	339035	0	10.000,00	
24.01.10.301.153.2244	339036	0	30.000,00	
24.01.10.301.129.2086	339036	0	25.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3.874.953,00</b>	<b>3.874.953,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>17.088.810,00</b>	<b>17.088.810,00</b>

**Legenda:**

**Descrição da Fonte:** 00 = Ordinários  
04 = Royalties  
05 = FNDE/PNAE  
45 = CIP – Contribuição de Iluminação Pública  
20 = SUS

**D E C R E T O    N°    4.352,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 389/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 4.223, de 11 de março de 2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*P r e f e i t o*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O    N°    4.353,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **RESODÁLIA FERNANDES BASÍLIO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*P r e f e i t o*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O    N°    4.354,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.465, de 30 de abril de 2004, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**EXPEDIENTE:**

*Boletim Oficial do Poder Executivo  
Municipal de Angra dos Reis*

**Produção:**

Secretaria de Integração Governamental  
Subsecretaria de Comunicação

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ADEMILDES PORTO PEREIRA**, para o cargo de Berçarista, Nível V, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 4.355,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **ELTON LARA**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 4.356,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **LUIS GONZAGA PEREIRA**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 4.357,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **EVANDO RAMOS**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 4.358,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ALINE SANTOS DE MELLO**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 4.359,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, 05 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 4.360,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **CARLA REGINA DOS ANJOS**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 4.361,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **CRISTIANE DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 4.362,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **LUCIENE MAIA ARAUJO RAMOS**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 4.363  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **MÁRIO LUIZ FOSSE PINTO**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O N° 4.364,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal n° 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto n° 2.897, 05 de janeiro de 2004;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando N° 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **MILA DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O N° 4.365,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal n° 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto n° 2.897, 05 de janeiro de 2004;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando N° 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **MILIA PINTO DA NOBREGA**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O 4.366,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto n° 2.897, de 05 de janeiro de 2004;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando N° 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ANA PAULA LOPES SOUSEDÓ**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O N° 4.367,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal n° 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal n° 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto n° 2.897, de 05 de janeiro de 2004;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O N° 4.368,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal n° 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal n° 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto n° 2.897, de 05 de janeiro de 2004;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **RAFAEL KUWER**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O N° 4.369,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

\_O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **JOSÉ JERONIMO DE LIMA**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O N° 4.370,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

\_O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **DÉBORA MUNIZ CASTRO**, para o cargo de Professor MG-4, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O N° 4.371,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

\_O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ADRIANA MOREIRA PLÁCIDO**, para o cargo de Professor MG-4, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O N° 4.372,  
DE 20 DE MAIO DE 2005**

\_O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 376/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA**, para o cargo de Professor MGE-1, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O N° 4.373,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

\_O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **HELE SERAFIM FILHO**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

*Prefeito*

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal de Administração*

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.374,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **MEIRE LOURDES SILVA DE SANTANA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.375,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **SONIA APARECIDA DA SILVA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.376,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **FLAVIA TENORIO COSTA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.377,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **MICHELE MAXIMO**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.378,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **CAROLINE RODRIGUES MADUREIRA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N<sup>o</sup> 4.379,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **LEONARDO FRANCISCO PEREIRA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N<sup>o</sup> 4.380,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ALESSANDRA DOS SANTOS CALHEIRO**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N<sup>o</sup> 4.381,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **DANIELE GLORIA CORREA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N<sup>o</sup> 4.382,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **LEIDIANE RODRIGUES GENEROSO**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração  
**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

**D E C R E T O   N<sup>o</sup> 4.383,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ALINE WILSON TORRES**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.384,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ROSINEI SOARES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.385,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ELIANE DUARTE RASTELI ARAUJO**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.386,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **KALINE HARTUNG**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.387,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **MARCELO BARBOSA DO REGO**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O    N<sup>o</sup> 4.388,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **ANDERSON CAMPOS DOS SANTOS**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N°   4.389,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **JULIO CESAR GONÇALVES SOUZA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N°   4.390,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **LEILA FONSECA MATTOZO**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N°   4.391,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, para o cargo de Auxiliar de Oficina, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N°   4.392,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **GIOVANI SOARES PEREIRA**, para o cargo de Auxiliar de Oficina, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N°   4.393,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **RONALDO AYRES DO ESPIRITO SANTO**, para o cargo de Auxiliar de Oficina, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.394,  
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

**“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 5º e 10 da Lei nº 578, de 03 de julho de 1997, com a nova redação dada pelas Leis nº 1.435, de 12 de dezembro de 2003 e 1.576, de 05 de maio de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 413/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 16 de maio de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Educação**, como representantes dos respectivos Órgãos, em substituição àqueles nomeados pelos Decretos nº 3.388, de 19 de maio de 2004 e 3.509, de 28 de junho de 2004, os seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:**

**a) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos:**

Titular: Maria Rubia Challub Martins  
Suplente: Marcelo Gonçalves Tavares

**b) Secretaria Municipal de Ação Social:**

Titular: Célia Cristina Amorim Silva Jordão  
Suplente: Maria Celina de Figueiredo

**c) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Marcelo Freire Ferreira  
Suplente: Gleice de Souza Ciriane

**d) Gabinete do Prefeito:**

Titular: Eliane da Rocha Pereira  
Suplente: Romário Ramiro

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES:**

**a) Conselhos de Escola**

Titular: Ângela Mara Ferreira Carneiro  
Suplente: Maria Aparecida Ramos Dias

Suplente: Cely Aparecida Ribeiro de Abreu

Titular: Maria das Graças Ladislau Rodrigues  
Suplente: Wanderson Alves Porto

Titular: Magali Terezinha Braz Velludo  
Suplente: Silvana Helena Jerônimo Andrade

Suplente: Carmem Lúcia dos Santos Calheiro Viana

**c) Sociedade Pestalozzi**

Titular: Verônica Ferreira de Barros  
Suplente: Janete Jane Costa da Silva

**Art. 2º.** Os membros ora nomeados terão o término do mandato em 31 de dezembro de 2005, conforme o art. 2º do Decreto nº 3.388, de 19 de maio de 2004.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PROCESSO Nº: 12.574/03**

**Prestação de Contas:** - ADEFAR - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E AMIGOS DE ANGRADOS REIS

**DECISÃO**

Face à documentação comprobatória constante dos autos, bem como o parecer da nº 60/03 da CGM, aprovo a presente prestação de contas, ora *sub examine*.

Segue para demais providências.

*Angra dos Reis, 23 de outubro de 2004.*  
**FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E THACECON LTDA.**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2005.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artefatos de cimento, para serem utilizados na manutenção e operação do sistema de água e esgoto do Município.

**VALOR:** R\$ 75.566,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:**- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do documento de cobrança das entregas realizadas no período de adimplemento, isento de erros.

**PRAZO:** A entrega dos artefatos, objeto deste contrato, será executada em regime de 03 (três) parcelas, sendo a primeira em imediato, a segunda 30 (trinta) dias após a primeira e a terceira 60 (sessenta) dias após a primeira, e o seu quantitativo estipulado pela Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto do SAAE/AR.

**DOTAÇÃO:** PT. nº 17.122.0123.2.223; ED.: 3.3.90.30.00.00 da Nota de Empenho nº 248/2005, de 10/05/2005.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, no memorando nº 180/2005/SAAE, de 13/04/2005 e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Convite nº 014/2005/SAAE, de 29/04/2005, constantes do processo administrativo nº 016/2005/SLCO/SAAE, de 19/04/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2005.

Angra dos Reis, 10 de maio de 2005.  
**Gilberto de Oliveira Fernandes**  
Procurador-Geral do SAAE/AR

**PORTARIA Nº 029/2005**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Angra dos Reis, Lei 412/LO de 20 de fevereiro de 1995 e a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002, Artigo 13, Inciso VI, RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de 29 de março de 2005, os Servidores abaixo, para integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com a atribuição de promover a avaliação do desempenho dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE/AR em estágio probatório e determinar a forma de aplicação do disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20/02/1995:

**PRESIDENTE: GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES;**  
1.º MEMBRO: **ERVINO JOÃO LUNZ;**  
2.º MEMBRO: **MARCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES;**  
3.º MEMBRO: **ROSANA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,  
13 DE MAIO DE 2005.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e WATERBIO BIOTECNOLOGIA, SANEAMENTO, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2005

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de meio de cultura rápido e pronto para uso, que detecta Coliformes Totais e E. Coli, para análise de água no laboratório da Divisão de Tratamento e Análise de Água e Esgoto deste SAAE.

**VALOR:** R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do documento de cobrança dos serviços prestados, isento de erros.

**PRAZO:** O prazo de duração do contrato, objeto da presente licitação, será de 04 (quatro) meses, sendo 04 (quatro) entregas mensais de 500 (quinhentas) unidades cada.

**DOTAÇÃO:** P. T. nº 17.512.0123.1.442, E. D. 3.3.90.30.00.00, Nota de Empenho nº 170/2005, de 30/03/2005.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses;

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo (Diretor Executivo), no memorando nº 104/2005/SAAE, e homologado pelo mesmo constante no processo administrativo nº 007/2005/SLCO/SAAE, de 11/03/2005.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2005.

**GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Procurador Geral

**EXTRATO DE TERMO DE DAÇÃO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:-** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e G. A. M. PASSEIOS TURÍSTICOS ME

**TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.**

**OBJETO:-** Extinção de crédito não tributário.

**DATA DA ASSINATURA:-** 08/03/2005.

Angra dos Reis, 08 de março de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E CONSTRUTORA SANTA JÚLIA 2003 LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2005.

**OBJETO:** Contratação de serviços de desobstrução e limpeza de esgotamento sanitário no Município, utilizando equipamentos Sewer Jet e Vacall .

**VALOR:-** R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Departamento de Água e Esgoto, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros

**PRAZO:** O prazo para a execução e entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias estimados em 200 (duzentas) horas por equipamento, contados a partir da publicação do extrato do instrumento contratual, ocasião em que a contratante expedirá a competente Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO:** PT. nº 17.512.0123.1.443; ED.: 3.3.90.39.00.00 da Nota de Empenho nº 244/2005, de 06/05/2005, no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, no Memorando nº 172/2005/SAAE, de 07/04/2005 e homologado pelo mesmo no Termo

Adjudicatório do Convite nº 013/2005/SAAE, de 02/05/2005, constantes do Processo Administrativo nº 015/2005/SLCO de 14/04/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2005.

Angra dos Reis, 06 de maio de 2005.

**Gilberto de Oliveira Fernandes**  
Procurador-Geral do SAAE/AR

**PORTARIA Nº 26L/ CPP/05**

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP/2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 5 de agosto de 1993,

**R E S O L V E**

**Instaurar** Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MM. Nº 166/SAS/2005, tipificada no art. 115, inciso V, da Lei nº 412/95, por incontinência pública e falta de decoro na repartição, bem como art. 232, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial da Prefeitura, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 10 de Maio de 2005.

**Elmir de Oliveira Lemos Júnior**  
Presidente da CPP

**Mariene Florentino da Silva**  
1º Secretária

**Gláucia da Silva Cunha**  
2ª Secretária

**Boletim Oficial  
do Poder Executivo  
de Angra dos Reis**

**Um esforço da  
Prefeitura para  
melhor utilizar o  
dinheiro público**

